

Informação - Prova de Equivalência à Frequência de Tecnologias da Informação e Comunicação

Ano 2020

Prova n.º 66 / 2020 - escrita

2.º Ciclo do Ensino Básico

Despacho normativo n.º 3-A/2020 de 5 de março

Introdução

O presente documento visa divulgar a informação da prova de equivalência à frequência de Tecnologias da Informação e Comunicação, no 2.º ciclo do ensino básico, a realizar em 2020, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura
- Critérios Gerais de Classificação
- Material autorizado
- Duração

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

Objeto de avaliação

1. Conhecimentos e capacidades de segurança, responsabilidade e respeito em ambiente digitais;
2. Conhecimentos e capacidades de investigação e pesquisa;
3. Conhecimentos e capacidades de criação e inovação;
4. Conhecimentos e capacidades de Comunicação.

Características e estrutura da prova

1. Questões de resposta múltipla, sobre “segurança”, regras de ergonomia”, e “direitos de autor e licenças Creative Commons” em ambientes digitais.
2. Questões que vão exigir uma resposta através de pesquisa e investigação na Internet;
3. Criação de uma apresentação com a aplicação *PowerPoint*,
Criação e Implementação algorítmica com a utilização da aplicação *Scratch*.
4. Inscrição e entrega de ficheiros compactados na plataforma *Classroom*.

Critérios Gerais de Classificação

1. Classificação geral de 25%;
2. Classificação geral de 25%;
3. Classificação geral de 42%
4. Classificação geral de 8%.

Material autorizado

- Computador pessoal com ligação à Internet (fornecido pela escola);
- Esferográfica ou caneta de cor azul.

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos.